



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 984 DE 07/01/96

Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 1996.

A Câmara Municipal de Illicínea, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

ART. 1º - A Receita do Município de Illicínea, para o exercício financeiro de 1996, é orçada em R\$ 1.413.271,73 (Um Milhão, Quatrocentos e Treze Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos), cuja realização se fará de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	110.235,21
Receita Patrimonial.....	5.299,80
Receita Industrial.....	530,01
Transfs. Correntes.....	848.603,54
Outras Rec. Correntes.....	24.524,51
TOTAL.....	989.193,07

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	35.331,81
Transfs. De Capital.....	388.040,25
Outras Rec. De Capital.....	706,60
TOTAL.....	424.078,66

TOTAL GERAL.....1.413.271,73

ART. 2º - A Despesa será realizada de acordo com a seguinte discriminação por "Fontes de Governo e por Unidades Orçamentárias::

FUNCOES DO GOVERNO

01 - Legislativa.....	17.665,94
03 - Administr. E Planejamento.....	187.258,43
04 - Agricultura.....	61.830,93
05 - Comunicações.....	21.199,11
07 - Desenvolv. Regional.....	7.419,69
08 - Educação e Cultura.....	339.185,06
10 - Habitação e Urbanismo.....	296.077,50
13 - Saúde e Saneamento.....	220.826,52
15 - Assist. E Previdência.....	83.383,02
16 - Transportes.....	178.425,53

TOTAL.....1.413.271,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADES ORÇAMENTARIAS

1 - Câmara Municipal

1.1 - Corpo Legislativo..... 17.665,94

2 - Prefeitura Municipal

2.1 - Gabinete do Prefeito..... 38.864,99
2.2 - Serviço de Administração.....120.128,13
2.3 - Serviço de finanças..... 95.395,76
2.4 - Serv.Educação e Cultura.....339.185,06
2.5 - Serviço Agro-Pecuário..... 61.830,93
2.6 - Serv.Saúde e Assist.Social.....182.668,13
2.7 - Serv. Obras Públicas.....379.107,26
2.8 - Serv.Mun.Estr.Rodagem.....178.425,53

TOTAL.....1.413.271,73

ART. 3º - Fica aprovado o Orçamento do fundo Municipal de Saúde cuja Receita está orçada em R\$ 263.697,04(Duzentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e quatro Centavos) e a Despesa fixada em R\$ 263.697,04(Duzentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e quatro Centavos), conforme anexos a esta Lei.

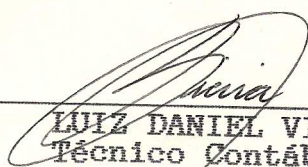
ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1996.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Illicínea, 07 de janeiro de 1996.



SILVIO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito Municipal



LUIZ DANIEL VIEIRA
Técnico Contábil